REQUERIMENTO Nº 1106/09

De Pesar

“Voto de Pesar pelo passamento do Sr. Leonardo Messias de Souza, ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Leonardo Messias de Souza, ocorrido no dia 20 de junho de 2009.

O Sr. Leonardo Messias de Souza contava com 49 (quarenta e nove) anos de idade, casado com Josefa de Fátima de Souza Messias, deixando os filhos: Leandro, Andréa e Franciele. Residia à Rua Benjamin Wiezel número 520, no Jardim Santa Rita de Cássia.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de junho de 2009.

# DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

 **“KADU GARÇOM”**

 **-Vereador-**